



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



PORTARIA ESTES/UFU/015/2016

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2016.

O Diretor da Escola técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, prof. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 096/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na Área II de Enfermagem.

Titulares:

Prof. Dr. Reginaldo dos Santos Pedroso, presidente – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof.ª Ma. Clélia Regina Cafer Oliveira – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof.ª Esp. Ana Carolina Gonçalves Correia – Escola Técnica de Saúde/UFU

Suplente:

Prof. Dr. João Carlos de Oliveira – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profa. Esp. Bárbara Dias Rezende Gontijo – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profa. Ma. Rosalinda Asenjo Lopez Berti – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. Mário Paulo Amante Penatti – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profa. Ma. Aparecida de Fátima Soane Lomônaco – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profa. Ma. Tatiana Carneiro Resende – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº096/2015, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.ª Ms. Noriel Viana Pereira
Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia